

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

]

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 06 DE MAIO DE 2010.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



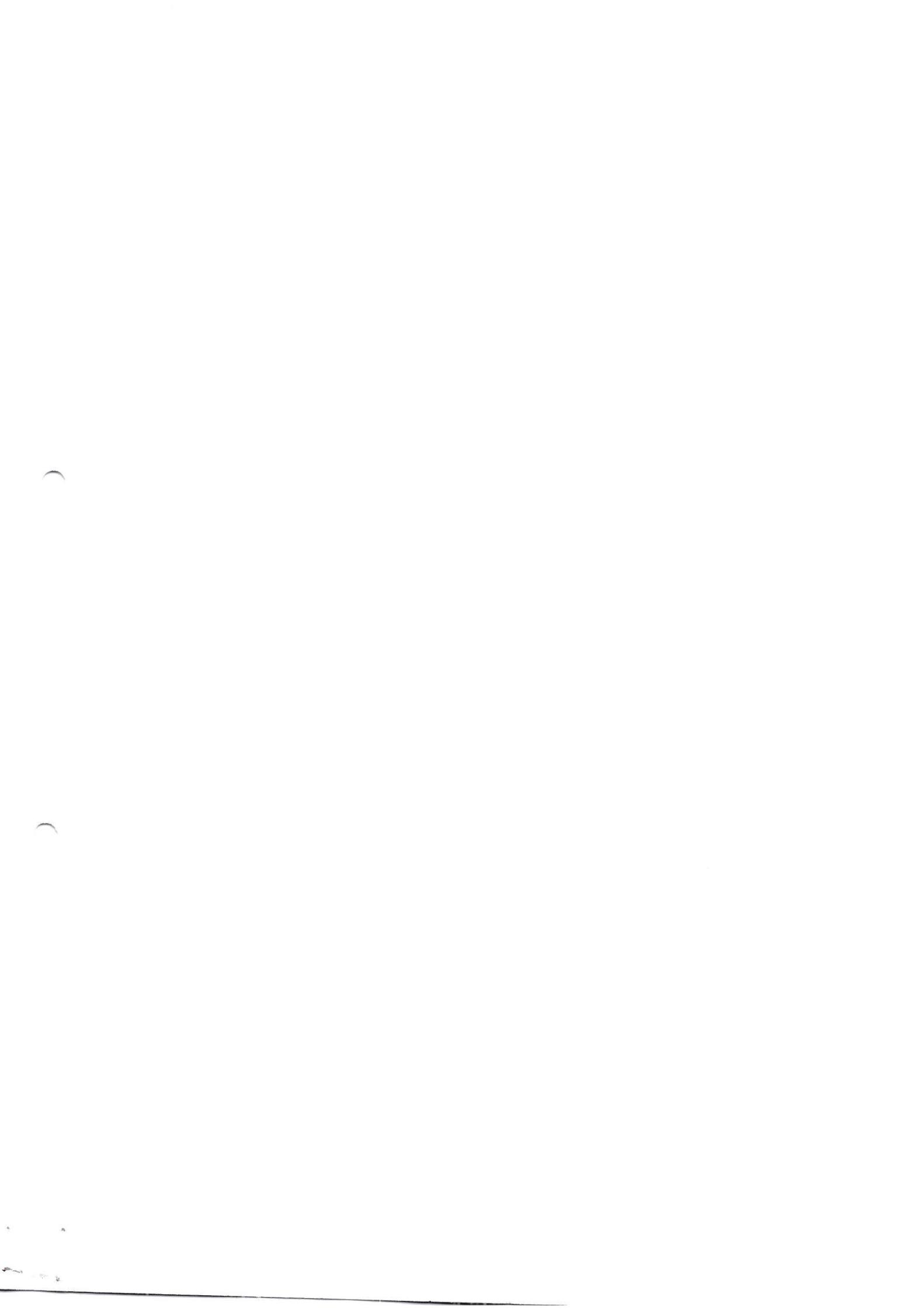
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR “JOSE AUGUSTO”  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Pelas 19:00 horas do dia 06 (seis) de maio de 2010 (dois mil e dez), no palácio Vereador “Jose augusto”na sede da Câmara Municipal de Cel. João pessoa. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa, Antonio Lima de Carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva Jose Alves de Lima, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Marilene Alves Cardoso, Estando ausente na sessão os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho Obs.: (ausente por motivo justificado), e. Verificando o nº. de quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão em seguida convida o Vereador Jaciro Caboclo da Silva para assumir o Lugar de 1º. Secretário em substituição da Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho e o Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior para assumir o Lugar de 2º. Secretário. Em seguida o Sr. Presidente convida o 1º. Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresentou os ofícios enviados a esta casa em seguida convida o Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior para fazer a leitura dos ofícios. Ministério da Saúde, Brasília – DF, 28 de abril de 2010. Que informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Cel. João Pessoa. Programa pagamento de Teto Financeiro de Vigilância em Saúde. No Valor de R\$ 1.165,67 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). INSTITUTO NACIONAL MUNICIPALISTA. Belo Horizonte, Março de 2010. O INM – Instituto Nacional Municipalista, em parceria com a UNV – União Nacional dos Vereadores, está homenageando Presidentes das Câmaras Municipais de todo o País.  
O Presidente de cada Casa Legislativa, é o grande articulador político e administrador do Poder Legislativo. E face ao grande trabalho que realiza, é merecedor desta honraria. Em seguida o Sr. Presidente apresenta os Requerimentos de nº. 07 e 08/2010 do Vereador Antonio Lima de Carvalho em seguida convida o Vereador Jaciro Caboclo da Silva para fazer a leitura dos Requerimentos. Requerimento de nº. 007/2010. Requeiro a mesa, ouvindo o Plenário, seja anexado ofício solicitando ao Excentíssimo SR. Prefeito Municipal do Chefe do Executivo providenciar, o quanto antes possa a construção de calçamento no Sítio

Q.  
P.  
S.  
T.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Traquina, sendo na Vila Traquina no trecho assim compreendido: 1) - Rua que parte da casa de Graça de Neto ate a casa de Jose de Tica; 2) – Rua que parte do Salão de Levi ate a casa de Paulo de Cristalino; 3) – Rua que parte da casa de Pedro de Cláudio ate a casa de Francisco de Cláudio. Quem transita por este trecho melhor reconhecem da necessidade de ser construída uma passagem com paralelepípedo. Requerimento nº. 008/2010. Requeiro a mesa, ouvindo o Plenário, seja anexado oficio solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Chefe do Executivo providenciar, o quanto antes possa a construção de calçamento no Sítio Traquina, nos trecho assim compreendido: a) – Rua que parte da casa de Maria Cristina ate o Bar de Pedrinho e deste ponto ate a Escola Prof. Maria Almeida . b) – Da Rua do Sr. Abdon ate a residência de Jose de Vicente. Coincidem as mesmas rações estipendiadas no Requerimento anterior. Em seguida o Sr. Presidente apresenta uma Mensagem Legislativa enviado pelo Sr. Prefeito Municipal Juntamente com o Projeto de Lei nº. 02/2010, de 24 de março de 2010. Em seguida o Sr. Presidente convida o Vereador Jaciro Caboclo da Silva para fazer a leitura da Mensagem Legislativa. Através deste expediente, remetemos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 20/2010, de 24 de março de 2010. Em seguida fez a Leitura do Projeto de Lei nº. 20/2010, de 24 de março de 2010. Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Cel. João Pessoa/RN, com finalidade de constituir um Consorcio Público nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005. Após a leitura do projeto de Lei nº. 20/2010 o Sr. Presidente passa a palavra para o Dr. Célio Aquino Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal o mesmo usou da palavra que fez esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº. 20/2010. Após o Esclarecimento do Projeto de lei nº. 20/2010 o Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº. 20/2010 para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Sendo o Presidente: o Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior. Relator: o Vereador Jose Alves de Lima. Membro: o Vereador Antonio Lima de Carvalho. Em seguida o Sr. Presidente usou da Palavra e apresentou uma Moção de Pesar Verbalmente, que seja encaminhada a nossa mais profunda Moção de Pesar, aos Familiares do Saudoso e Ex Vereador Valdemar Canuto de Oliveira em fase do seu falecimento, solicitando que a presente Moção de Pesar é extensiva aos demais familiares do falecido. Em seguida o Vereador Antonio Lima de Carvalho, usou da palavra e apresentou uma Moção de Pesar Verbalmente, que seja encaminhada a nossa mais profunda Moção de Pesar, aos Familiares do Saudoso Edinaldo Maia da Costa. Mais conhecido como Naldo de Pichuir, em face do seu falecimento. Em seguida



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

o Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior usou da palavra fez uma Proposição Verbalmente para o Sr. Presidente enviar oficio as autoridades cabíveis, o Excelentíssimo Prefeito Municipal o Tenente da Policia e o Excelentíssimo Juiz da Comarca de São Miguel para fazer uma Audiência Publica para tratarmos de assunto da Segurança do Município. Usou da palavra o Vereador Antonio Lima de Carvalho solicitando do Sr. Presidente enviar oficio ao Sr. Prefeito Municipal ao Tenente da Policia Militar para participar de uma reunião nesta quinta Feira para tratarmos de assunto de Seguranças da nossa Cidade. Ordem do Dia: o Sr. Presidente submete englobados os Requerimentos de nº. 007 e 008/2010 do Vereador Antonio Lima de Carvalho em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovados por unanimidades. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Olimio Filho de Carvalho

Presidente

Joséfa Benevides de Carvalho

Secretária

Azevi Reffino Parvalho

1<sup>a</sup>. Secretária

Josélio Robaclo do Gipus

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 06 de maio de 2010.

